Edital UFRJ nº 557, de 17 de junho de 2025
Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos

Centro: CFCH

Unidade: Escola de Comunicação

Departamento: Expressões e Linguagens

Setor / Área: Fotografia e Cinema

Código da Opção de Vaga: PSS-029

I. Parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos

Perfil Desejado:

É recomendado que o candidato(a) tenha atuação como fotógrafo, com ênfase em uma ou mais áreas, entre elas fotografia documental, artística e fotografia para audiovisual. A atividade de ensino em Comunicação é também desejável, mas não obrigatória. Será considerada ainda, sem obrigatoriedade, atividade resultante de atividades de extensão nesse campo específico de conhecimento. O(a) candidato (a) precisa apresentar documentação comprobatória de sua qualificação com indicadores de produção de conhecimento, de sua atividade de ensino, pesquisa, extensão e atuação profissional, e das atividades acadêmicas realizadas ou em andamento, acompanhada do Currículo Lattes.

O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação, aos seguintes requisitos gerais:

a) Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações;

b) Possuir Diploma de Graduação em Jornalismo ou Comunicação Social (qualquer uma de suas habilitações), Cinema ou áreas afins de Ciências Humanas e Sociais e Artes, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou, no caso de Diploma obtido no Exterior, estar revalidado de acordo com a Legislação vigente;

c) Apresentar, no mínimo, diploma de Curso de Mestrado ou de Curso de Doutorado na área de Comunicação Social, Cinema ou áreas afins de Ciências Humanas e Sociais e Artes;

d) Apresentar documentação comprobatória do Lattes, organizada de acordo com a ordem dos itens do currículo Lattes;

A inscrição do candidato implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

O docente deverá ministrar disciplinas do setor de Fotografia e Cinema, no Departamento de Expressão e Linguagens.

Requisito Mínimo:

Apresentar diploma de Curso de Mestrado ou do Curso de Doutorado na área de Comunicação Social ou áreas afins de Ciências Humanas e Sociais e Artes.

Para habilitar-se à vaga oferecida o candidato deverá:

a) Possuir Diploma de Graduação em Jornalismo ou Comunicação Social (qualquer uma de suas habilitações), Cinema ou áreas afins de Ciências Humanas e Sociais e Artes, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou, no caso de Diploma obtido no Exterior, estar revalidado de acordo com a Legislação vigente;

b) Apresentar documentação comprobatória de realização de Curso de Mestrado relacionado à área/setor do concurso;

d) Atingir um mínimo de 70% da pontuação total possível na análise de currículo, segundo os critérios abaixo:

Grupo 1 – Qualificação Acadêmico-Profissional e Indicadores de Produção de Conhecimento
Pontuação máxima: 60 pontos

Tipo de indicador	Pontuação
Graduação Comunicação Social	15,0
Especialização em Fotografia	10,0
Mestrado em Comunicação ou áreas afins	20,0
Doutorado em Comunicação e áreas afins	25,0
Pós-Doutorado em Comunicação e áreas afins	5,0
Autoria ou coautoria de livros na área do concurso – Qualis Livros/CAPES	5,0 cada
Organização de coletânea na área do concurso – Qualis Livros/CAPES	10,0 cada
Capítulos de livros na área do concurso – Qualis Livros/CAPES	5,0 cada
Artigos completos em Periódicos da área do concurso – Qualis Periódicos	A1 e A2 – 5,0 cada A3 e A4 – 2,0 cada

Grupo 2 – Atividades de Ensino e Atuação Profissional
Pontuação máxima: 40 pontos

Tipo de indicador	Pontuação
Orientação de graduação concluída (iniciação científica, extensão, trabalho de conclusão) na área do concurso	0,50 cada Máximo 5,0
Orientação (concluída) de Mestrado na área do concurso	0,50 cada Máximo 5,0
Orientação (concluída) de Doutorado na área do concurso	1,0 cada Máximo 5,0
Participação em bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de curso de graduação	0,25 cada Máximo 2,0
Participação em bancas examinadoras de Mestrado Strictu Sensu	0,25 cada Máximo 3,0
Participação em bancas examinadoras de Doutorado	0,5 cada Máximo 4,0
Trabalho fotográfico publicado em veículo de grande mídia	2,0 cada Máximo 20,0

Trabalho fotográfico exibido em exposições ou mostras	2,0 cada Máximo 20,0
Curadoria de exposições fotográficas	1,0 Máximo 5,0
Organização de eventos na área temática do concurso	0,5 cada Máximo 5,0

QUADRO DE PONTUAÇÃO POR GRUPOS DE ATIVIDADES

Grupos de Quesitos	Pontuação Máxima
I – Qualificação Profissional e Indicadores de Produção de Conhecimento	60
II – Atividades de ensino e de Atuação Profissional	40
TOTAL DE PONTOS	**100**

e) Serão realizadas as seguintes etapas e provas:

1. A primeira etapa consistirá na análise e seleção dos currículos dos candidatos, de acordo com os critérios descritos nos **Parâmetros de admissibilidade e critérios de pontuação de currículos** definidos nestas Normas Complementares e no Edital do Concurso. Destina-se a avaliar se o currículo do candidato é compatível com as atividades didáticas desenvolvidas no Departamento. A análise dos currículos tem caráter eliminatório e habilitará o candidato com nota mínima 70,0 (setenta) na etapa subsequente.

2. Os candidatos classificados na primeira etapa do concurso passarão à segunda fase da seleção, de caráter eliminatório e classificatório, na qual deverão realizar:

a - prova escrita (será sorteado 1 dentre 5 pontos), com duração de 100 minutos.

a.1. O candidato que não estiver presente no horário de início da prova será reprovado.

a.2. A prova escrita terá duração de 100 minutos.

a.3. Nenhum material poderá ser utilizado durante a realização da prova escrita e todo equipamento digital deverá ser desligado, incluindo telefones celulares. O uso de qualquer material, inclusive digital, durante a prova, implicará na eliminação imediata do candidato.

b - uma prova didática (será sorteado 1 dentre os quatro pontos restantes do sorteio da prova escrita), de caráter classificatório, com duração de 40 minutos.

b.1. A ordem de realização da Prova Didática se dará por ordem de data/hora de inscrição no concurso.

b.2. A prova didática consistirá na apresentação de uma aula de 40 minutos baseada no ponto sorteado (no dia 21/07/2025) para esta etapa e, deve incluir a apresentação de um plano de aula.

b.3. As aulas serão apresentadas presencialmente em local divulgado na página oficial do concurso e, através de e-mail aos candidatos.

II. Cronograma de realização das etapas

O concurso será realizado entre 18 e 25 de julho de 2025

. Sexta-feira, 18/07/2025 – Publicação do resultado preliminar das inscrições, com inscrições deferidas e indeferidas, na página oficial do Processo Seletivo Simplificado.

. Sábado, 19/07/2025 - Publicação do resultado da Análise dos currículos, conforme item acima (e.1), na página oficial do Processo Seletivo Simplificado. Interposição de recursos via e-mail de comunicação da Unidade: <departamentos@eco.ufrj.br>

. Segunda-feira, 21/07/2025 – Prova escrita – Local a ser divulgado.

9h00 – Sorteio dos pontos da prova escrita e da prova didática. O candidato que não estiver presente neste momento será reprovado. A partir do sorteio até o início da prova escrita, o candidato terá 1 hora para consultar seu material de estudo

10h00 às 11h40 – Prova Escrita (eliminatória)

. Terça-feira, 22/07/2025 - Resultado da Prova Escrita – Local: site oficial do PSS - Processo Seletivo Simplificado

9h00 – Resultado da Prova Escrita

. Quarta-feira, 23/07/2025 – Prazo para recurso até às 18h

. Quinta-feira, 24/07/2025 - Prova Didática, com 40 minutos – Local a ser divulgado

. Sexta-feira, 25/07/2025 – Divulgação do Resultado Preliminar na página oficial do PSS - Processo Seletivo Simplificado.

. Segunda-feira, 28/07/2025 – Prazo para recurso até às 18h

. Terça-feira, 29/07/2025 – Divulgação do Resultado final na página oficial do PSS – Processo Seletivo Simplificado

III. Modalidade do PSS – Presencial

IV. Programa de pontos a serem cobrados nas provas

1. Fotografia moderna e suas principais bases conceituais
2. Fotografia Contemporânea Brasileira: um olhar situado
3. Memória, arquivo e inventário – a fotografia como documento
4. Fotografia analógica e digital: possibilidades estéticas, éticas e comunicacionais
5. Fotografia e a imagem em movimento: hibridismos e inespecificidades

V. Referências Bibliográficas

Não serão especificadas referências bibliográficas

VI. Critério para cálculo da Média, para efeito de classificação no PSS

a - Prova escrita (segunda fase): vale de 0 a 10
b - Prova didática (terceira fase): vale de 0 a 10
c - Média final no concurso: c = (a + b) / 2

VII. Composição da Banca Examinadora

Profa. Dra. Victa de Carvalho Pereira da Silva (Presidente) – DEL/ECO
Prof. Dr. Thiago Pereira Alberto (Avaliador) – DEL/ECO
Prof. Dr. Eduardo Monteiro (Avaliador) – FCS/UERJ

Prof. Dra Ilana Feldman Marzochi (Suplente)- ECO